



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADMINISTRATIVO

Rua Hugo Ribeiro Do Carmo, 1947 – CEP: 87.820-000

Telefone: (44) 3675-2427 / e-mail: admsaude@cidadegaucha.pr.gov



PORTARIA Nº 252/2026

Ementa: Dispõe sobre a readaptação de função de servidor público municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, prefeito Municipal de Cidade Gaúcha- Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.371/98- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha que, Possibilita a readaptação dos servidores públicos municipais, em caso de modificação das condições de saúde ou, do estado físico do servidor,

CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica, exarado através de laudo pericial, constando o quadro clínico do servidor e orientando a readaptação,

RESOLVO

Art. 1º- Até novo ato administrativo, fica readaptada de suas atividades do concurso público – ACS -Agente Comunitária de Saúde a servidora Maria de Fátima Tenório da Cunha, portadora do CPF: 019.337.821-37

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha-Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

Adriana Patricio Domingos Jardim
Secretária Municipal de Saúde